

AVISO Nº 31/2016

Informa-se os alunos (as) e Encarregados (as) de Educação, que para o processo de candidatura ao Subsídio Escolar para o ano letivo de 2016/2017, deverá ser entregue nos Serviços Administrativos, até ao dia 15 de junho de 2016:

- Declaração de Abono de Família emitida pelo Instituto Segurança Social (referente ao ano de 2016);
- Quando se trate de trabalhador da Administração Pública declaração de Abono de Família emitida pelo serviço processador (referente ao ano de 2016).

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 12 de maio de 2016



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva)